NAVIRAIPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Solicitante: SILVANA HONÓRIO DA SILVA
Responsável pela demanda: Diretor-Presidente da NAVIRAÍPREV
Data: 21/08/2025
1. **Título do Projeto:** Formaliza-se a necessidade de **contratação de empresa especializada** para prestação de **serviços de perícias médicas por demanda**, com **quantitativo previamente definido/estimado de perícias** para atendimento às necessidades da NAVIRAÍPREV, com **medição e liquidação por exercício (ano a ano)**, conforme efetiva realização dos serviços.

2. FUNDAMENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO

A demanda fundamenta-se:

1. **Lei nº 14.133/2021**, quanto ao dever de planejamento da contratação pública, com motivação, definição do objeto e formalização da necessidade antes da seleção do fornecedor e da contratação.
2. **Lei Municipal nº 2.309/2021**, que disciplina aspectos do RPPS municipal e/ou procedimentos correlatos que demandam avaliações médico-periciais (preencher o dispositivo aplicável).

Referência municipal (preencher):

- Lei Municipal nº 2.309/2021: Artigos 11, 37, 39 e 86.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de **perícias médicas por demanda**, com emissão de **laudos médico-periciais**, conforme acionamento pela NAVIRAÍPREV;

1. **Perícia médica presencial** e/ou **análise documental** quando tecnicamente cabível e juridicamente admitida, relacionada a avaliações de capacidade laboral, incapacidade temporária/permanente, reavaliações e demais hipóteses previstas nos procedimentos administrativos internos;
2. **Perícia médica de avaliação de grau de deficiência** com preenchimento do Formulário IF - BRA Indíce de Funcionalidade Brasileiro Lei 142/2013;
3. **Emissão de laudo/parecer** com identificação do profissional responsável, assinatura e registro profissional;
4. **Atendimento sob convocação**, conforme abertura de demanda administrativa;
5. Observância de **sigilo, confidencialidade e proteção de dados pessoais sensíveis**.

4. MOTIVAÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade contínua e essencial de realização de perícias médicas especializadas, as quais demandam conhecimento técnico específico e imparcialidade, não sendo possível, em regra, sua plena execução por servidores do quadro permanente, seja por ausência de profissionais especializados, seja pela necessidade de independência técnica.

Ademais, considerando a natureza variável da demanda, a contratação será estruturada de forma **estimada**, com execução **por demanda**, permitindo maior eficiência na utilização dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A NAVIRAÍPREV demanda avaliações médico-periciais para subsidiar decisões administrativas e instruir processos, sendo necessária contratação externa para assegurar:

- disponibilidade e tempestividade de atendimento;
- laudos padronizados e com qualidade técnica;
- continuidade do serviço, evitando atrasos e passivos;
- conformidade com as rotinas e exigências normativas municipais (Lei Municipal nº 2.309/2021) e demais regras aplicáveis.

5. MODELO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO (POR DEMANDA / LIQUIDAÇÃO ANUAL)

O modelo pretendido é de **prestação de serviços por demanda**, em que:

1. A NAVIRAÍPREV **acionará** a contratada sempre que houver necessidade de perícia, dentro do quantitativo previsto/contratado.
2. A unidade de medição será **"perícia médico-pericial realizada"**, podendo ser desdobrada em tipos, se necessário (ex.: presencial, domiciliar, análise documental), a serem definidos no ETP/TR.
3. O pagamento ocorrerá mediante:
    - comprovação da execução (perícia realizada e laudo entregue/aceito);
    - **medição e liquidação por exercício**, com apuração e consolidação **ano a ano**, conforme as perícias efetivamente realizadas no período;
    - atesto do fiscal/gestor do contrato e demais rotinas de conformidade da NAVIRAÍPREV.

A demanda será estimada com base no histórico de atendimentos e projeção de novos casos, podendo compreender, exemplificativamente:

- Perícias iniciais;
- Perícias de revisão;
- Perícias complementares;
- Avaliações para readaptação funcional.

Observação: O quantitativo será detalhado na fase de Estudo Técnico Preliminar (ETP), podendo ser ajustado conforme levantamento técnico.

6. INDICAÇÃO DE ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente demanda deverá estar alinhada ao Plano de Contratações Anual do Município de Naviraí/MS, ou, na sua ausência ou insuficiência de detalhamento, deverá ser devidamente justificada sua inclusão, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

7. RESULTADO ESPERADO

Com a contratação por demanda, espera-se:

- maior previsibilidade de atendimento pericial conforme o volume real de processos;
- redução de tempo de tramitação;
- robustez técnica dos laudos e redução de retrabalho;
- adequação da despesa à efetiva execução, com liquidação anual por exercício.

8. REQUISITOS ESSENCIAIS (MÍNIMO)

A contratação deverá assegurar:

1. profissionais legalmente habilitados e com registro regular no conselho competente;
2. prazos máximos para agendamento e para entrega de laudos (a definir no TR);
3. padrão mínimo do laudo e critérios de aceite;
4. sigilo médico e proteção de dados (inclusive dados sensíveis), com obrigações contratuais específicas;
5. disponibilidade para atendimento conforme demandas da NAVIRAÍPREV, dentro do quantitativo previsto.

9. RISCOS INICIAIS IDENTIFICADOS

Riscos preliminares:

1. indisponibilidade de agenda, gerando atrasos;
2. laudos incompletos/inconclusivos e retrabalho;
3. variação de demanda acima do previsto, exigindo replanejamento;
4. riscos de LGPD e vazamento de dados sensíveis;
5. judicialização/contestações caso o laudo não atenda padrão técnico.

Medidas iniciais sugeridas:

- fixar SLA (agendamento e entrega);
- prever critérios de aceite e penalidades por atraso/reincidência;
- padronizar conteúdo mínimo do laudo;
- reforçar cláusulas de confidencialidade e segurança da informação.

10. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, formalizo a presente demanda para que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência,

NAVIRAIPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

pesquisa de preços e demais etapas indispensáveis ao processo de contratação dos serviços de manutenção, hospedagem e suporte do site institucional da NAVIRAÍPREV.

Encaminhe-se à área técnica para a elaboração das peças pertinentes e continuidade da instrução processual.

Silvana Honório da Silva
Matrícula nº 3369-3
NAVIRAÍPREV

De acordo:

Moisés Bento da Silva Júnior
Ordenador de Despesas – NAVIRAÍPREV
Conforme Decreto nº 061/2024